Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 6 5 3

SÚMULA : "DÁ A ATUAL RUA CAMPO LARGO, DA SEDE DO MUNICÍPIO, A DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO FERREIRA PRESTES ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º:

Dá a atual Rua Campo Largo, da Sede do Município a denominação de Rua "JOÃO FERREIRA PRESTES".

Artigo 2º:

Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de junho de 1.984.

TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal

MTB G 4.